



Resolução nº 004/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e da Divisão de Gestão do Suas e dos Programas de Transferência de Renda (DGSUAS); Considerando a deliberação do colegiado na 02ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2024, com recursos do superávit financeiro apontado em 31.12.2023, na Unidade orçamentária do FMAS:

10000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
824.400.062.122.100.000	GERENCIAR O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD - SUAS		
4.4.90.52.00	726	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 21.974,39
824.400.062.131.100.000	APOIAR A EQUIPE DO CMAS - IGD - SUAS 3%		
3.3.90.36.00	726	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 679,62
824.400.061.331.100.000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		R\$ 235.326,09
3.3.90.39	778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 128.266,31
4.4.90.52	778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 100.000,00
824.400.061.331.100.000	APOIAR A EQUIPE DO CMAS - IGD - BF 3%		
3.3.90.30	778	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
3.3.90.33	778	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.059,78
4.4.90.52	778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 2.500,00
824.400.062.127.100.000	MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30	781	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.33	781	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 150.000,00
3.3.90.39	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 300.000,00
4.4.90.52	781	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 160.433,58
824.300.062.124.100.000	EXECUTAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
4.4.90.52.00	888	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 21.215,79
824.400.062.125.100.000	APRIMORAR A REDE SUAS		
3.3.90.30	890	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24,02
824.400.061.022.100.000	MANTER O PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II - PPAS (CENTRO POP)		
3.3.90.93	893	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.003,92
824.400.061.458.101.000	APOIAR AS AÇÕES SOCIAIS ASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE		
3.3.90.30	1022	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.777,89
3.3.90.39	1022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 50.000,00



824.400.062.132.101.000	MANTER OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL		
3.3.90.93	1700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.618,32
824.400.062.133.101.000	MANTER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA		
3.3.90.93	1701	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 31.442,69
824.400.062.270.101.000	FORTALECER O PROGRAMA CENTRO DA JUVENTUDE		
3.3.90.93	1704	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 26.188,28
824.400.062.254.101.000	MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA		
3.3.50.43	1720	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.163,18
3.3.90.33	1720	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	1720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	1720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 200.000,00
3.3.90.48	1720	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	R\$ 35.000,00
4.4.90.52	1720	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 20.000,00
824.400.062.271.101.000	ESTRUTURAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.3.90.93	1728	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 256,67
824.400.062.272.101.000	ESTRUTURAR O CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
3.3.90.93	1729	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 16,09
824.400.061.860.101.000	DELIBERAÇÃO Nº 56/2021 - CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021		
3.3.90.30	1776	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.923,97
824.400.062.312.101.000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB		
3.3.90.93	1778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 151.213,24
824.400.061.892.101.000	APOIAR A EQUIPE DO CMAS - IGD - PAB 3%		
3.3.90.93	1778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.676,70
824.400.061.296.101.000	EMENDA PARLAMENTAR NR 202281000306 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.43	1782	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.741,43
3.3.90.30	1782	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
3.3.90.93	1782	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
824.400.061.316.101.000	EMENDA PARLAMENTAR 2023 - 20380002		
3.3.50.43	1794	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
3.3.90.93	1794	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 504,98
824.400.061.314.101.000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL - (PROCAD - SUAS)		
3.3.90.39	1795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 96.347,62
824.400.061.860.101.000	APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO DE HIGIENE ÍNTIMA		
3.3.90.30	1799	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 51.027,17
3.3.90.93	1799	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00





824.400.061.860.101.000	DEL. 04/2023 - CEDCA/PR - INCENTIVO PARA ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM		
3.3.90.30	1800	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.636,94
3.3.90.39	1800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00
3.3.90.93	1800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.52	1800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 15.000,00
824.400.061.316.101.000	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência - Emenda de Bancada 202371170013		
3.3.50.43	1805	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 250.000,00
3.3.90.30	1805	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	1805	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.635,51
3.3.90.93	1805	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
824.400.061.353.101.000	DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 CEAS/PR - INCENTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E		
3.3.90.39	1807	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 274.493,19

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 005/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e da Divisão de Gestão do Suas e dos Programas de Transferência de Renda (DGSUAS); Considerando a deliberação do colegiado na 02ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento DO Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social - Ano 2024.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 006/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando a Resolução nº 04/2023 – CMAS/SJP e Resolução nº 07/2023 – CMAS/SJP, que aprovam a reabertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020; Considerando que até o momento o sistema não foi reaberto para proceder as correções; Considerando a deliberação do colegiado na 02ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Reiterar a aprovação da Reabertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

